Anexo VII – Termo de Autorização de Acompanhamento

Fica autorizado o(a) Sr(a) NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) NOME COMPLETO DO ALUNO, matriculado(a) no(a) NOME DA ESCOLA, CMEI OU COLÉGIO, a acompanhar o(a) menor de idade no veículo de Transporte Escolar.

A presente autorização é concedida em caráter **excepcional e temporário**, mediante análise e autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprometendo-se o responsável a:

I – Respeitar as normas de segurança e conduta estabelecidas para o transporte escolar;

II – Não interferir na rotina operacional do serviço ou na atuação do condutor e monitor (quando houver);

III – Permanecer em local adequado no interior do veículo, quando autorizado o embarque;

IV – Cumprir integralmente as orientações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da equipe de transporte escolar;

V – Assumir total responsabilidade por sua conduta durante o trajeto.

Declaro estar ciente de que o acompanhamento no transporte escolar é vedado como regra geral, sendo permitido apenas mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser revogado a qualquer tempo por motivo de segurança, disciplina ou interesse público.

Tibagi/Pr, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) responsável legal

_____
Coordenador(a) do Transporte Escolar
Secretaria Municipal de Educação e Cultura